

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ E DO OUTRO LADO, A EMPRESA EMPREENDIMENTOS ELDORADO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Magalhães de Almeida, 402, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 30.619.085/0001-51, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 257.447.633-68, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, o empresa **EMPREENDIMENTOS ELDORADO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à **Rua Almirante Borges, 400, aeroporto, Passagem Franca-MA**, CNPJ nº **04.738.463/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO FRANCISCO BATISTA LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 460.141.013-49, RG: 072387592020-9, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca, têm entre si, ajustado o presente ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho da Prefeita Municipal, conforme consta no Processo oriundo da Carta Convite N.º 07/2021, resolvem **ADITIVAR** o contrato de prestação de serviço de Engenharia para a Reforma da U.E Pedro Ferreira Goes no município de Barão de Grajaú – MA, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Acrescer o valor de R\$ 44.374,23 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondendo ao acréscimo de 13,51% a para prestação de serviço de Engenharia para a Reforma da U.E Pedro Ferreira Goes no município de Barão de Grajaú – MA.

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.0		<b>ALVENARIAS E PAINÉIS</b>					<b>5.960,30</b>	<b>13,43 %</b>
1.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	69,85	66,24	85,33	5.960,30	
2.0		<b>COBERTURAS</b>					<b>3.320,24</b>	<b>7,48 %</b>



2.1	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	28,64	41,56	53,53	1.533,10		
2.2	92575	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	28,64	48,44	62,40	1.787,14		
3.0			<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>15.582,18</b>	<b>35,12 %</b>
3.1	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	749,22	965,14	965,14		
3.2	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,50	516,87	665,83	2.996,24		
3.3	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	12,00	751,75	968,40	11.620,80		
4.0			<b>INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA</b>						<b>12.825,15</b>	<b>28,90 %</b>
4.1			<b>ACESSÓRIOS</b>						<b>12.825,15</b>	<b>28,90 %</b>





4.1.1	3669	ORSE	Cuba de embutir, circular, CELITE 10129 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado	UND	4,00	369,82	476,40	1.905,60	
4.1.2	2002	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha carrara CP626, DECA ou similar, inclusive assento DECA AP61 ou similar, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	UND	5,00	1.695,32	2.183,91	10.919,55	
<b>5.0</b>			<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>					<b>4.408,52</b>	<b>9,93 %</b>
5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	110,60	3,42	4,40	486,64	
5.2	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	110,60	27,53	35,46	3.921,88	
<b>6.0</b>			<b>PINTURAS</b>					<b>2.277,85</b>	<b>5,13 %</b>
6.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	110,60	11,61	14,95	1.653,47	
6.2	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	3,78	20,12	25,91	97,94	
6.3	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE	m <sup>2</sup>	12,00	34,06	43,87	526,44	




METALICA, INCLUSIVE  
PROTECAO COM  
ZARCAO (1 DEMA0)

Total sem BDI	34.446,69
Total do BDI	9.927,54
Total Geral	44.374,23

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO  
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0023.1013.0000 – CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLI. DE UNID. ESCO. SEC. DE EDUCAÇÃO  
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

02 - PODER EXECUTIVO  
15 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA  
00 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA  
12.361.0403.2083.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 40% - ENSINO FUNDAMENTAL  
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO – 0.1.19 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÕES EM OUTRAS  
DESPESAS DA EDUCAÇÃO BASICA

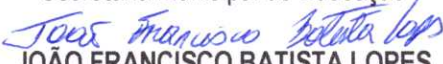
#### CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.


E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

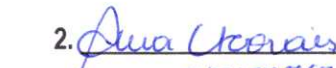
Barão de Grajaú-MA, 06 de maio de 2021

  
**LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA LOPES**  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF n.º 038.417.283-08

2.   
CPF n.º 052432962361



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**

**ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
31/2021**

CONVITE Nº 07/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Serros da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, autoriza, através da presente Ordem de Serviço – O.S, a empresa **EMPREENHIMENTOS ELDORADO EIRELI**, sediada à Rua Almirante Borges, 400, aeroporto, Passagem Franca-MA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, a prestar de serviço de Engenharia para a Reforma da U.E Pedro Ferreira Goes no município de Barão de Grajaú – MA, acrescendo o valor de R\$ 44.374,23 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondendo ao acréscimo de 13,51% ao contrato Nº 31/2021.

Barão de Grajaú (MA), 06 de maio de 2021.

  
**LILIAN BARROS COSTA**  
Secretária Municipal de Educação

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA LOPES**  
Representante Legal da Empresa Contratada